**PORTARIA ORDINÁRIA Nº 13, DE 26 DE JULHO DE 2022.**

Designa fiscal substituto dos Contratos CAU/DF nº 5/2021 a 11/2021, referentes prestação de serviços de projeto e acompanhamento de obras relacionadas à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social - ATHIS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 27 de agosto de 2021, pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0115-08/2021, face ao constante do processo nº 1402804/2021 e após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o que determina o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração especialmente designados para aquele contrato.

**RESOLVE:**

1. Designar a colaboradora LIVIA SILVA BRANDÃO para atuar como fiscal substituta dos Contratos CAU/DF nº 5/2021 a nº 11/2021.
2. Determinar que a designada tome conhecimento de sua competência e atuação hábeis a subsidiarem o desempenho de sua função.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/DF, no endereço [www.caudf.gov.br](http://www.caudf.gov.br), com efeitos a partir de 26 de julho de 2022.

Brasília, 26 de julho de 2022.

**MÔNICA ANDREA BLANCO**

Presidente

PRES – CAU/DF